
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 390/2014 de 17 de Abril de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 20.000,00€ (vinte mil euros) para a Associação para o estudo do Ambiente Insular, correspondente à 2ª tranche do protocolo anual para apoio ao funcionamento do Observatório do Ambiente dos Açores - OAA.

M1.1.D/RECCA/0000003/2014 - Centros de Ciência - Apoio ao funcionamento do OAA 2014

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

01 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.